



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 28-E/2025/ANCINE

PROCESSO N° 01416.010061/2023-61

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 36/2023, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA-ANCINE E A GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, matrícula SIAPE nº 1905218, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE 594-E, de 16 de março de 2022 e n.º 201-E, de 16 de abril de 2020, com amparo no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021 e no §4º do art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, **RESOLVE** lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, cujo objeto é a retificação do item 5 - **GARANTIA** - do Primeiro Termo de Apostilamento (3615396), em razão de erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

5. GARANTIA

5.1 Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 36/2023, não será exigida garantia contratual para a sua execução.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 36/2023, desde que não modificadas por este instrumento.

EDUARDO FONSECA DE MORAES

Secretário de Gestão Interna

Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 06/08/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3792762** e o código CRC **0BBDDE25**.

Referência: Processo nº 01416.010061/2023-61

SEI nº 3792762